

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.412/2010, DE 29/10/2010

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

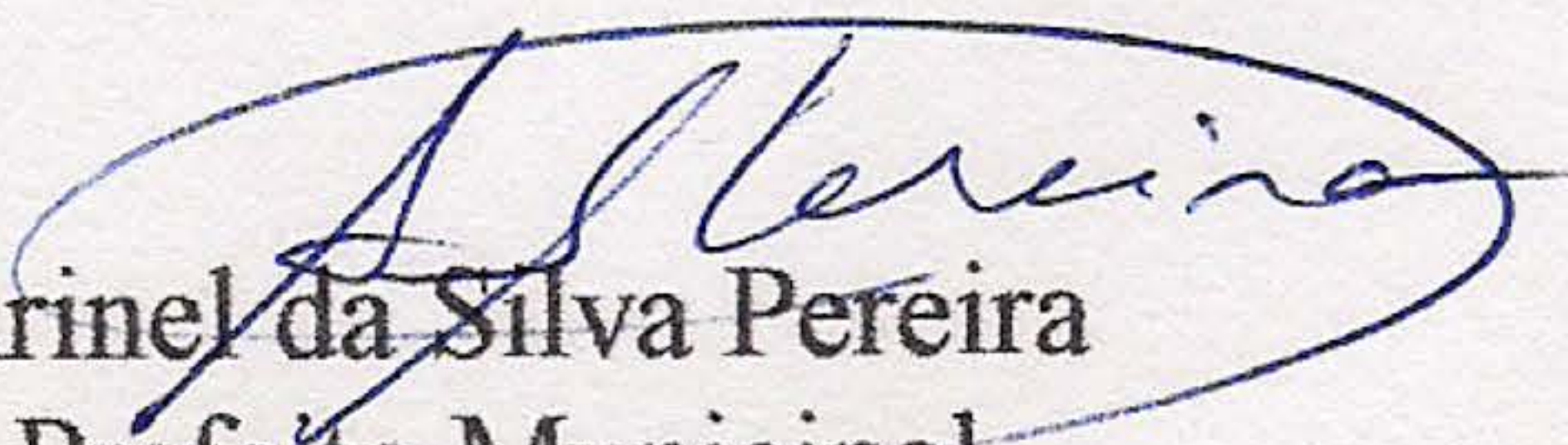
A Câmara Municipal de Liberdade aprovou, e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde de Liberdade -MG conforme disposto em ANEXO I, no montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Art.2º - Para acorrer ao recurso que trata o artigo anterior, ficam parcialmente anulados as seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Liberdade, no igual montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil, reais) conforme dispõe o ANEXO II, fazendo ambos, parte integrante desta lei.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 29 de outubro de 2010.


Arinel da Silva Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Orgão 3 - Fundação Municipal de Saúde		
Unidade 1 - Fundação Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$ 46.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 21.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$ 300,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$ 34.200,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$ 8.000,00
04.122.003.0.0082 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 1 -----R\$		110.000,00
Total da Instituição 3 -----R\$		110.000,00
Total Geral -----R\$		110.000,00

ANEXO II

CANCELAMENTO

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Liberdade		
Unidade 3 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação		
12.365.001.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 110.000,00
Total da Instituição 3 -----R\$		110.000,00
Total Geral -----R\$		110.000,00